câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.600 DE 29 DE Outubro DE 2.014.

"Declara Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Garças/MT, as pessoas que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a visita Oficial do Governador do Rotary Clube Distrito 4.440, Sr. **CARLOS ANTÔNIO GARCETE RIBEIRO** e de sua esposa Sra. **FÁTIMA APARECIDA NUNES FLORES RIBEIRO**;

Considerando que os ilustres visitantes tratam-se de pessoas de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados os ilustres visitantes, Sr. **CARLOS ANTÔNIO GARCETE RIBEIRO** – Governador do Rotary Clube Distrito 4.440 e sua esposa, Sra. **FÁTIMA APARECIDA NUNES FLORES RIBEIRO**, durante suas estadas nos dias 30/10/2014 a 02/11/2014, a homenagem de **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 29 de outubro de 2.014.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal